

Resoluções

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 08 de julho DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Ibitiara, em sua 7ª Reunião realizada em, 08 de julho de 2014 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova presidência do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2014/2016.

Art. 2º - Aprovar o prestação de contas do 1º quadrimestre de 2014.

Art. 3º - Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde 2014.

Art. 4º - Aprovar a Pactuação das Diretrizes, objetivos e indicadores 2013-2015. SISFACTO e PROGVS – Programação das Ações do Sistema Nacional da Vigilância em Saúde.

Art. 5º - Aprovar o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde.

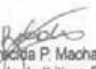
Art. 6º - Ampliação da Unidade de Bela Vista, Reforma da Unidade de Saúde do Mocambo.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 08 de julho de 2014


Luci Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara

Homologo a Resolução nº 06/2014, do Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 08 de julho de 2014


Bibiana Aparecida P. Machado
Sec. de Saúde de Ibitiara-BA
Dec. nº 008/2013 de 02/01/2013
Bibiana Aparecida Pereira Machado
Secretária de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara | Rua Pio XX, 153 | CEP: 46700-000 (77) 3647-2155